REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO: POCO BRANCO

Relatório Anual de Gestão
2023

WENDELL COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RN
Município	POÇO BRANCO
Região de Saúde	3ª Região de Saúde - João Câmara
Área	230,37 Km²
População	12.390 Hab
Densidade Populacional	54 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 16/04/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE POCO BRANCO
Número CNES	6413765
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08311904000140
Endereço	RUA NOBREGA MACCHADO S/N
Email	1121211212
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/04/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	WENDELL COSTA
E-mail secretário(a)	pmpocobrancoadm@gmail.com
Telefone secretário(a)	84988796160

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 16/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	08.311.904/0002-20
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	WENDEL COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 16/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 3ª Região de Saúde - João Câmara

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO BEZERRA	576.248	10839	18,81
BENTO FERNANDES	301.075	4807	15,97
CAIÇARA DO NORTE	189.495	6293	33,21
CAIÇARA DO RIO DO VENTO	261.191	3268	12,51
CEARÁ-MIRIM	739.686	79115	106,96

GALINHOS	342.442	2104	6,14
GUAMARÉ	259.181	15295	59,01
IELMO MARINHO	305.185	11615	38,06
JANDAÍRA	435.678	6562	15,06
JARDIM DE ANGICOS	254.045	2437	9,59
JOÃO CÂMARA	714.951	33290	46,56
LAJES	676.417	9866	14,59
MACAU	788.022	27369	34,73
MAXARANGUAPE	131.3	10255	78,10
PARAZINHO	274.668	4801	17,48
PEDRA GRANDE	221.429	3618	16,34
PEDRA PRETA	294.979	2441	8,28
PEDRO AVELINO	952.688	6242	6,55
POÇO BRANCO	230.37	12390	53,78
PUREZA	504.317	9362	18,56
RIACHUELO	262.873	7389	28,11
RIO DO FOGO	150.282	10351	68,88
SÃO BENTO DO NORTE	288.637	3304	11,45
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	342.445	10221	29,85
TAIPU	352.818	11422	32,37
TOUROS	839.351	33035	39,36

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV MANOEL RODRIGUES DA SILVA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	GILDENIA BARBOSA DA SILVA FREITAS	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	8
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/10/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/10/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG 2023) tem como objetivo dá transparência as ações governamentais da Gestão Municipal, no que tange a área da saúde e respeitar a legislação vigente inerentes aos instrumentos de gestão, fortalecendo assim as instâncias de controle social e demonstrar a sociedade os resultados obtidos pela gestão.

Durante o decorrer do ano de 2022, houve mudança de gestores da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Wendell Costa foi substituído pela Sra. Ana Cristina Galdino de Souza Cavalcanti, atual Secretária Municipal de Saúde de Poço Branco.

Importante: O Conselho Municipal de Saúde de Poço Branco possui 8 (oito) conselheiros titulares e 8 (oito) conselheiros suplentes. A Lei do Conselho Municipal de Saúde de Poço Branco foi alterada em 2007 através da Lei nº 267/2007, de 27 de novembro de 2007. Menciona-se, que quanto as informações relativas a composição do Conselho Municipal de Saúde é necessário esclarecer que são 8 membros titulares, paritariamente, 4 membros do segmento Usuários, 2 membros do segmento de trabalhadores em saúde e 2 membros do segmento Governo. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde é a Sra. Gildênia Barbosa da Silva. As informações apresentadas acima, são relativas ao SIOPS (Sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde) sendo necessário realizar as devidas correções.

A Lei do Fundo Municipal de Saúde de Poço Branco foi alterada em 2007, por meio da Lei nº 268/2007, de 27 de novembro de 2007.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Relatório Anual de Gestão (RAG 2023) é o instrumento de avaliação e monitoramento da execução das propostas constantes na Programação Anual de Saúde (PAS).

Além de cumprir a legislação vigente, o Relatório Anual de Gestão (RAG 2023) apresenta os resultados alcançados, no ano de 2023, pelo Sistema Municipal de Saúde de Poço Branco, bem como, apresenta os recursos aplicados, as auditorias realizadas, os indicadores de saúde, a oferta e a produção de serviços públicos de saúde do município e as metas alcançadas da Programação Anual de Saúde 2023.

Menciona-se, que o referido Relatório se baseia no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e na Programação Anual de 2023, se configura em instrumento de controle social e de planejamento em saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde, que proporciona dá transparência às ações governamentais da Gestão Municipal, no que tange a área da saúde e respeitar a legislação vigente inerentes aos instrumentos de gestão, demonstrando a sociedade os resultados obtidos pela gestão, bem como, reavaliar e repactuar quando necessário o PMS e as PAS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	658	630	1288
5 a 9 anos	633	599	1232
10 a 14 anos	622	552	1174
15 a 19 anos	681	640	1321
20 a 29 anos	1402	1391	2793
30 a 39 anos	1361	1306	2667
40 a 49 anos	1027	978	2005
50 a 59 anos	709	712	1421
60 a 69 anos	391	471	862
70 a 79 anos	265	315	580
80 anos e mais	127	176	303
Total	**7876**	**7770**	**15646**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
POCO BRANCO	172	153	151	147

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/04/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	28	52	31	42
II. Neoplasias (tumores)	61	34	44	73	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	4	5	7	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	4	1	7	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	10	9	10	8
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	7	9	13
VII. Doenças do olho e anexos	7	1	2	-	35
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	66	44	35	46	51
X. Doenças do aparelho respiratório	35	31	19	26	37
XI. Doenças do aparelho digestivo	79	58	60	89	80
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	7	10	11	13
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	13	12	10	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	20	18	28	46
XV. Gravidez parto e puerpério	213	180	181	148	205
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	12	14	6	13
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	3	7	6	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	8	8	19	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	88	83	76	85	105

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	2	2	2	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**722**	**546**	**562**	**614**	**777**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/04/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	10	12	7
II. Neoplasias (tumores)	14	12	8	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	15	13	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	16	31	28
X. Doenças do aparelho respiratório	8	5	6	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	2	7	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	4	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	8	8	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**80**	**81**	**97**	**100**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 22/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados Demográficos e de Morbimortalidade:

População estimada por sexo e faixa etária
O Primeiro demonstrativo apresenta a população estimada por sexo e faixa etária com estimativa para o ano de 2021, tendo uma população estimada em 15.646, tendo 50,34% da população do sexo masculino. A faixa etária com mais incidência é a de 2.793 pessoas

Nascidos Vivos
Não há informações relativas ao ano de 2023, sendo apresentados os números de nascidos vivos de anos anteriores.

Principais causas de internação
Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Conforme demonstrativo sobre a morbidade hospitalar, foram realizadas 777 internações no ano de 2023. Verifica-se que as principais causas de morbidade hospitalar refere-se as internações relacionadas à Gravidez, ao Parto e ao Puerpério, as lesões, envenenamentos e algumas outras causas externas, as doenças relacionadas às Neoplasias, as doenças do aparelho digestivo e as doenças do aparelho circulatório que nos faz observar a necessidade de adotar políticas de saúde mais intensivas quanto a mudança de hábitos saudáveis pela população, que vão desde alimentação adequada, prática de atividades físicas regulares, eliminação de vícios, dentre outros. Houve um aumento significativo nas internações hospitalares, em comparação com o mesmo período do ano passado. Destaque negativo para o aumento das internações relativas as neoplasias que aumentaram em comparação ao mesmo período do ano de 2022.

3.4. Mortalidade por grupos de causas
Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Em relação a mortalidade, constata-se a morte de 100 pessoas no ano de 2022, sendo a principal causadora de óbitos as doenças do aparelho circulatório, ratifica-se a importância de novos hábitos de vida por parte da

população e a necessidade de intensificar as ações de prevenção as doenças, detecção precoce de diabetes e hipertensão e incentivo a promoção a saúde. Não há informações relativas ao ano de 2023.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	63.824
Atendimento Individual	21.062
Procedimento	29.467
Atendimento Odontológico	10.080

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2	300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**2**	**300,00**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	11962	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17798	43364,88	-	-
03 Procedimentos clínicos	155017	243859,03	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3439	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	230	42750,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**188446**	**329973,91**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	257	-
Total	**257**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Poço Branco neste quadrimestre conseguiu ampliar a assistência em saúde, incrementando o número de procedimentos realizados na Atenção Primária, na Atenção Especializada e na Vigilância em Saúde.

Foram mais de 124 mil procedimentos executadas apenas nas Unidades Básicas de Saúde.

Destaca-se também a oferta e concessão de próteses dentárias

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**10**	**10**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
Total	**10**	**0**	**0**	**10**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Menciona-se, que o município possui 11 (onze) estabelecimentos de saúde, sendo: a Secretaria Municipal de Saúde, o Centro Clínico de Especialidades, o Hospital Municipal Manoel Targino Sobrinho, o Centro de Saúde, o PSF 2, o PSF 3, o PSF 4, o PSF 5, o PSF 6, o Posto de Saúde de Samambaia e o Posto de Saúde de Lagoa do Serrote.

Nestes estabelecimentos de saúde estão as equipes de saúde da família, saúde bucal, Equipe multidisciplinar, PACS, Vigilância Sanitária, Regulação, Vigilância Epidemiológica, dentre outras.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	42	32

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	14	22	31	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/08/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	105	96	93	88

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	103	93	123	111

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Rede Municipal de Saúde de Poço Branco possui um quadro bastante significativo de servidores estatutários, possuindo também contratos temporários, cargos comissionados e bolsistas. O município possui médicos do Programa Mais Médicos e Médicos pelo Brasil.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar a Gestão Municipal de Saúde, através da instituição de instrumentos permanente de planejamento, controle, monitoramento e avaliação, visando mensurar de forma contínua a eficiência e eficácia das ações e serviços prestadas a população e a estruturação dos dos canais de controle e participação social no SUS.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Qualificação e estruturação da Gestão Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
2. Aquisição de uma motocicleta para a Secretaria Municipal de Saúde	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
3. Aquisição de computadores e/ou notebooks	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			20	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
4. Aquisição de impressoras e/ou multifuncionais	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
5. Realizar reuniões avaliativas mensais com equipes de saúde, coordenações e controle social;	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
6. Realizar reforma/manutenção predial da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
7. Qualificação profissional anual para níveis médio e superior da Saúde, nas áreas de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
8. Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			36	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades									
Ação Nº 4 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária									
Ação Nº 5 - Manutenção das Ações do Programa da “Assistência Farmacêutica”									
Ação Nº 6 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Organizar as instâncias de controle e participação social, ampliando os canais de interação com o munícipe através da transparência e da Gestão Participativa									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar ao menos uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde	Estruturação as instâncias de Controle e Participação Social	0			48	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde									
2. Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Estruturação as instâncias de Controle e Participação Social	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde									
3. Realizar ao menos uma conferência/plenária/capacitação/reunião itinerante	Estruturação as instâncias de Controle e Participação Social	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
4. Apresentar os instrumentos de gestão em conformidade a legislação vigente	Estruturação as instâncias de Controle e Participação Social	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar a Atenção Primária em Saúde, visando garantir a efetividade e a qualidade dos serviços e ações de saúde executados, com ênfase na promoção da saúde, na prevenção de doenças, no diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação resolutivos

OBJETIVO Nº 2 .1 - Promover a Atenção Primária integral ao munícipe

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o cumprimento do calendário básico de vacinação, conforme preconizado no Programa Nacional de Imunização (PNI) Com 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Saúde da Criança	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias									
2. Alcançar 0,40 de razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	Saúde da Mulher	0			0,40	0,40	Razão	0,09	22,50
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades									
3. Alcançar 0,40% de razão entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 64 anos;	Saúde da Mulher	0			0,40	0,40	Razão	0,30	75,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades									
4. Reduzir para 45% a proporção de partos cesáreos	Saúde da Mulher	0			45,00	45,00	Proporção	44,87	99,71
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades									
5. Realizar anualmente a Campanha Outubro Rosa	Saúde da Mulher	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
6. Realizar anualmente a Campanha Novembro Azul	Saúde do Homem	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
7. Garantir a cobertura vacinal contra Influenza em 95% dos idosos na faixa etária > 60 anos	Saúde da Pessoa Idoso	0			95,00	95,00	Percentual	55,07	57,97
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias									
8. Acompanhar, na Atenção Primária, 90% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil ou outro com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	Condicionalidades de Programa Social	0			90,00	90,00	Percentual	78,36	87,07
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
9. Alcance das metas estabelecidas no Programa Saúde na Escola (PSE)	Programa Saúde na Escola	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através do Programa “Saúde na Escola”									
10. Realizar a vacinação de 95% da população vacinável (totalmente vacinada) até 2025	Enfrentamento a COVID-19	0			95,00	80,00	Percentual	79,83	99,79
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									

11. Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos com o novo Coronavírus no município.	Enfrentamento a COVID-19	0			100	100	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
12. Realizar ações de saúde do trabalhador nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde do Trabalhador	0			36	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Implantação e Manutenção das Ações do Programa “Saúde na Hora”									
Ação Nº 4 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através dos Programas “Saúde Bucal” e “Brasil Sorridente”									
Ação Nº 5 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Qualificar o acesso, qualificar e estruturar a Atenção Primária em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar e manter 100% da população cadastrada no SISAB	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	109,85	109,85
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através do Programa de “Agentes Comunitários de Saúde”									
2. Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
3. Aquisição de novos consultórios odontológicos para as UBS	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através dos Programas “Saúde Bucal” e “Brasil Sorridente”									
4. Alcançar ao menos ISF com nota 9 até 2025	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			9	7	Número	8,00	114,29
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
5. Realizar a Construção de UBS ou Postos de Saúde	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
6. Realizar reforma/ampliação de Unidades Básicas/Postos de Saúde	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia “Saúde da Família”									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
7. Manutenção de Equipe Multidisciplinar (ENASF), tendo na composição da equipe duas psicólogas	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de Ações da Equipe Multidisciplinar									

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar a Assistência Farmacêutica através de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Estruturar a Assistência Farmacêutica									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Programa da “Assistência Farmacêutica”									
2. Alimentar o Sistema HORUS regularmente	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	0			48	12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Programa da “Assistência Farmacêutica”									

DIRETRIZ Nº 4 - Estruturar, organizar e ampliar o acesso as ações e serviços da Atenção de Media e Alta Complexidade;

OBJETIVO Nº 4 .1 - Organizar e Estruturar as ações e os serviços da Atenção Especializada, hospitalares, de urgência e emergência e garantir de forma planejada e eficiente a ampliação do acesso do cidadão aos serviços de média e alta complexidade de forma ágil e resolutiva.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Fornecer próteses dentárias	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			2.400	600	Número	230,00	38,33
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através dos Programas “Saúde Bucal” e “Brasil Sorridente”									
2. AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Recuperação e Ampliação estrutural do Hospital Manoel Targino									
3. Realizar convênios, contratos, consórcios ou termos de cooperação visando a ampliação do acesso do munícipe aos serviços de Média e Alta Complexidade	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Transferências de recursos a Prestadores de Serviços									
4. Aquisição de ambulâncias	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulâncias e Semi-UTI									
5. Aquisição de um veículo tipo hatch para apoio das atividades do Hospital Municipal	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
6. Adquirir novos equipamentos e materiais permanente para Hospital e para o Centro Clínico	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Recuperação e Ampliação estrutural do Hospital Manoel Targino									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
7. Implantar e manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou serviço similiar;	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Programa do “CEO/Centro de Especialidades Odontológicas”									
8. Reforma e ampliação do Centro Clínico e criação de um Centro de Fisioterapia e Reabilitação	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
9. Implantação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturação do Centro Cirúrgico									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
10. Aquisição de mobiliário, equipamentos e demais materiais permanentes para o Programa de Saúde Mental	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente									
Ação Nº 2 - Manutenção de Ações da Equipe Multidisciplinar									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a Vigilância em Saúde visando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inspecionar 100% dos estabelecimentos cadastrados pela VISA	Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
2. Realizar ao menos 12 atividades educativas por ano pela VISA	Vigilância Sanitária	0			48	12	Número	15,00	125,00
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária									
3. Realizar ao menos 40% de análises real em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Vigilância Ambiental	0			40,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária									
4. Alcançar o cumprimento de pelo menos 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS	Vigilância Epidemiológica	0			90,00	90,00	Percentual	57,00	63,33
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Inspecionar 100% dos estabelecimentos cadastrados pela VISA	100,00	0,00
	Fornecer próteses dentárias	600	230
	Alcançar e manter 100% da população cadastrada no SISAB	100,00	109,85
	Garantir o cumprimento do calendário básico de vacinação, conforme preconizado no Programa Nacional de Imunização (PNI) Com 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	100,00
	Realizar ao menos uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde	12	6
	Aquisição de uma motocicleta para a Secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Realizar ao menos 12 atividades educativas por ano pela VISA	12	15
	AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	0
	Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde	1	0
	Alcançar 0,40 de razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	0,40	0,09
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1	1
	Aquisição de computadores e/ou notebooks	5	0
	Realizar ao menos 40% de análises real em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	40,00	0,00
	Realizar convênios, contratos, consórcios ou termos de cooperação visando a ampliação do acesso do munícipe aos serviços de Média e Alta Complexidade	12	12
	Aquisição de novos consultórios odontológicos para as UBS	1	0
	Alcançar 0,40% de razão entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 64 anos;	0,40	0,30
	Realizar ao menos uma conferência/plenária/capacitação/reunião itinerante	1	1
	Aquisição de impressoras e/ou multifuncionais	1	0
	Alcançar o cumprimento de pelo menos 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS	90,00	57,00
	Aquisição de ambulâncias	1	2
	Alcançar ao menos ISF com nota 9 até 2025	7	8
	Reduzir para 45% a proporção de partos cesáreos	45,00	44,87

	Apresentar os instrumentos de gestão em conformidade a legislação vigente	5	5
	Realizar reuniões avaliativas mensais com equipes de saúde, coordenações e controle social;	12	12
	Aquisição de um veículo tipo hatch para apoio das atividades do Hospital Municipal	1	0
	Realizar a Construção de UBS ou Postos de Saúde	1	1
	Realizar anualmente a Campanha Outubro Rosa	1	1
	Realizar reforma/manutenção predial da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Adquirir novos equipamentos e materiais permanente para Hospital e para o Centro Clínico	1	1
	Realizar reforma/ampliação de Unidades Básicas/Postos de Saúde	1	1
	Realizar anualmente a Campanha Novembro Azul	1	1
	Qualificação profissional anual para níveis médio e superior da Saúde, nas áreas de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência	1	1
	Implantar e manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou serviço similiar;	1	0
	Manutenção de Equipe Multidisciplinar (ENASF), tendo na composição da equipe duas psicólogas	1	1
	Garantir a cobertura vacinal contra Influenza em 95% dos idosos na faixa etária > 60 anos	95,00	55,07
	Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	12	12
	Reforma e ampliação do Centro Clínico e criação de um Centro de Fisioterapia e Reabilitação	1	0
	Acompanhar, na Atenção Primária, 90% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil ou outro com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	90,00	78,36
	Alcance das metas estabelecidas no Programa Saúde na Escola (PSE)	1	1
	Implantação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal	1	0
	Realizar a vacinação de 95% da população vacinável (totalmente vacinada) até 2025	80,00	79,83
	Aquisição de mobiliário, equipamentos e demais materiais permanentes para o Programa de Saúde Mental	1	0
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos com o novo Coronavírus no município.	100	0
	Realizar ações de saúde do trabalhador nas Unidades Básicas de Saúde	12	12
301 - Atenção Básica	Garantir o cumprimento do calendário básico de vacinação, conforme preconizado no Programa Nacional de Imunização (PNI) Com 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	100,00
	Fornecer próteses dentárias	600	230
	Alcançar e manter 100% da população cadastrada no SISAB	100,00	109,85
	Alcançar 0,40 de razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	0,40	0,09
	Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde	1	0
	Alcançar 0,40% de razão entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 64 anos;	0,40	0,30
	Aquisição de novos consultórios odontológicos para as UBS	1	0
	Reduzir para 45% a proporção de partos cesáreos	45,00	44,87
	Alcançar ao menos ISF com nota 9 até 2025	7	8
	Realizar anualmente a Campanha Outubro Rosa	1	1
	Realizar a Construção de UBS ou Postos de Saúde	1	1
	Realizar anualmente a Campanha Novembro Azul	1	1
	Realizar reforma/ampliação de Unidades Básicas/Postos de Saúde	1	1
	Garantir a cobertura vacinal contra Influenza em 95% dos idosos na faixa etária > 60 anos	95,00	55,07
	Manutenção de Equipe Multidisciplinar (ENASF), tendo na composição da equipe duas psicólogas	1	1
	Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	12	12
	Acompanhar, na Atenção Primária, 90% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil ou outro com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	90,00	78,36
	Alcance das metas estabelecidas no Programa Saúde na Escola (PSE)	1	1
	Realizar a vacinação de 95% da população vacinável (totalmente vacinada) até 2025	80,00	79,83
	Aquisição de mobiliário, equipamentos e demais materiais permanentes para o Programa de Saúde Mental	1	0
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos com o novo Coronavírus no município.	100	0
	Realizar ações de saúde do trabalhador nas Unidades Básicas de Saúde	12	12

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fornecer próteses dentárias	600	230
	Alcançar 0,40 de razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	0,40	0,09
	AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	0
	Alcançar 0,40% de razão entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 64 anos;	0,40	0,30
	Realizar convênios, contratos, consórcios ou termos de cooperação visando a ampliação do acesso do munícipe aos serviços de Média e Alta Complexidade	12	12
	Reduzir para 45% a proporção de partos cesáreos	45,00	44,87
	Aquisição de ambulâncias	1	2
	Aquisição de um veículo tipo hatch para apoio das atividades do Hospital Municipal	1	0
	Adquirir novos equipamentos e materiais permanente para Hospital e para o Centro Clínico	1	1
	Implantar e manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou serviço similiar;	1	0
	Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	12	12
	Implantação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	1	0
	Alimentar o Sistema HORUS regularmente	12	8
	Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	12	12
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar 100% dos estabelecimentos cadastrados pela VISA	100,00	0,00
	Realizar ao menos 12 atividades educativas por ano pela VISA	12	15
	Realizar ao menos 40% de análises real em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	40,00	0,00
	Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	12	12
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o cumprimento do calendário básico de vacinação, conforme preconizado no Programa Nacional de Imunização (PNI) Com 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	100,00
	Alcançar o cumprimento de pelo menos 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS	90,00	57,00
	Garantir a cobertura vacinal contra Influenza em 95% dos idosos na faixa etária > 60 anos	95,00	55,07
	Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	12	12

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A execução da Programação Anual de Saúde de 2023 (PAS 2023) traz um excelente resultado que foi referente ao terceiro quadrimestre, quando o município de Poço Branco atingiu o ISF8,85 no Programa Previne Brasil, demonstrando os investimentos feitos pela Gestão Municipal na Atenção Primaria em Saúde da cidade. Algumas metas não foram atingidas, pode citar como exemplo as que tange sobre aquisição de equipamentos de informática, veículos e motocicletas, em virtude que atualmente o município possui contrato de locação para esses itens. O município também pode comemorar os resultados obtidos na imunização de crianças e ampliação dos serviços e ações em saúde no ano de 2023, que pode ser comprovado na melhoria dos indicadores de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/08/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.068.732,36	4.787.010,06	124.024,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.979.767,32
	Capital	0,00	105.790,99	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.190,99
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.768.534,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768.534,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	177.594,28	75.165,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.760,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	2.540,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.540,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	515.531,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.531,30
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.352.117,63	7.175.181,56	124.024,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.651.324,09

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,95 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,51 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,02 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,10 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,94 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,28 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 936,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	61,08 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,01 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,90 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,76 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,17 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.044.200,00	1.044.200,00	1.681.345,15	161,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	135.000,00	135.000,00	119.150,37	88,26
IPTU	100.000,00	100.000,00	94.300,05	94,30
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	24.850,32	71,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	28.450,00	28.450,00	19.258,68	67,69

ITBI	18.000,00	18.000,00	19.258,68	106,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	385.500,00	385.500,00	315.748,46	81,91
ISS	380.000,00	380.000,00	315.748,46	83,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	495.250,00	495.250,00	1.227.187,64	247,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.924.800,00	31.924.800,00	27.518.691,87	86,20
Cota-Parte FPM	28.800.000,00	28.800.000,00	24.069.293,82	83,57
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.289,32	228,93
Cota-Parte do IPVA	220.000,00	220.000,00	213.895,07	97,23
Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	3.226.695,97	111,27
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.800,00	3.800,00	6.517,69	171,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.969.000,00	32.969.000,00	29.200.037,02	88,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.313.650,00	5.957.673,58	7.174.523,35	120,42	7.174.004,35	120,42	7.073.919,90	118,74	519,00
Despesas Correntes	3.803.325,00	5.824.973,58	7.068.732,36	121,35	7.068.213,36	121,34	6.968.128,91	119,63	519,00
Despesas de Capital	510.325,00	132.700,00	105.790,99	79,72	105.790,99	79,72	105.790,99	79,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	79.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	79.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	177.594,28	0,00	177.594,28	0,00	177.594,28	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	177.594,28	0,00	177.594,28	0,00	177.594,28	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.425.825,00	5.999.673,58	7.352.117,63	122,54	7.351.598,63	122,53	7.251.514,18	120,87	519,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.352.117,63	7.351.598,63	7.251.514,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	519,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.351.598,63	7.351.598,63	7.251.514,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.380.005,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.971.593,08	2.971.593,08	2.871.508,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,17	25,17	24,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.380.005,55	7.351.598,63	2.971.593,08	100.603,45	519,00	0,00	0,00	100.603,45	0,00	2.972.112,08
Empenhos de 2022	4.173.980,39	6.890.329,60	2.716.349,21	135.832,73	138.369,63	0,00	60.302,37	75.530,36	0,00	2.854.718,84
Empenhos de 2021	3.380.160,46	7.247.595,40	3.867.434,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.867.434,94
Empenhos de 2020	2.603.416,62	5.898.329,60	3.294.912,98	0,00	25.100,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320.013,05
Empenhos de 2019	2.708.134,90	4.722.823,42	2.014.688,52	0,00	110.353,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125.042,00
Empenhos de 2018	2.644.839,81	5.568.866,27	2.924.026,46	0,00	291.381,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215.408,28
Empenhos de 2017	2.852.192,09	6.565.217,24	3.713.025,15	0,00	66.310,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.336,02
Empenhos de 2016	2.057.990,16	3.520.350,40	1.462.360,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.360,24
Empenhos de 2015	2.194.440,62	3.874.964,93	1.680.524,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.524,31
Empenhos de 2014	2.061.882,88	3.560.614,36	1.498.731,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.731,48
Empenhos de 2013	1.884.359,37	3.089.957,70	1.205.598,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.598,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.035.000,00	5.035.000,00	8.168.904,74	162,24
Provenientes da União	4.855.000,00	4.855.000,00	7.768.904,74	160,02
Provenientes dos Estados	180.000,00	180.000,00	400.000,00	222,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.035.000,00	5.035.000,00	8.168.904,74	162,24

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.238.120,00	2.750.011,41	4.937.434,96	179,54	4.937.434,96	179,54	4.937.434,95	179,54	0,00
Despesas Correntes	2.138.120,00	2.671.011,41	4.911.034,96	183,86	4.911.034,96	183,86	4.911.034,95	183,86	0,00
Despesas de Capital	2.100.000,00	79.000,00	26.400,00	33,42	26.400,00	33,42	26.400,00	33,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.256.025,00	1.093.992,52	1.768.534,41	161,66	1.768.534,41	161,66	1.768.534,39	161,66	0,00
Despesas Correntes	1.085.000,00	1.062.967,52	1.768.534,41	166,38	1.768.534,41	166,38	1.768.534,39	166,38	0,00
Despesas de Capital	171.025,00	31.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	75.165,75	0,00	75.165,75	0,00	75.165,75	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	75.165,75	0,00	75.165,75	0,00	75.165,75	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.000,00	7.000,00	2.540,04	36,29	2.540,04	36,29	2.540,04	36,29	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	7.000,00	2.540,04	36,29	2.540,04	36,29	2.540,04	36,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	216.000,00	599.292,49	515.531,30	86,02	515.531,30	86,02	515.531,30	86,02	0,00
Despesas Correntes	216.000,00	599.292,49	515.531,30	86,02	515.531,30	86,02	515.531,30	86,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.714.145,00	4.450.296,42	7.299.206,46	164,02	7.299.206,46	164,02	7.299.206,43	164,02	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.551.770,00	8.707.684,99	12.111.958,31	139,10	12.111.439,31	139,09	12.011.354,85	137,94	519,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.335.200,00	1.093.992,52	1.768.534,41	161,66	1.768.534,41	161,66	1.768.534,39	161,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	252.760,03	0,00	252.760,03	0,00	252.760,03	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.000,00	7.000,00	2.540,04	36,29	2.540,04	36,29	2.540,04	36,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	229.000,00	641.292,49	515.531,30	80,39	515.531,30	80,39	515.531,30	80,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.139.970,00	10.449.970,00	14.651.324,09	140,20	14.650.805,09	140,20	14.550.720,61	139,24	519,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.714.145,00	4.450.296,42	7.299.206,46	164,02	7.299.206,46	164,02	7.299.206,43	164,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.425.825,00	5.999.673,58	7.352.117,63	122,54	7.351.598,63	122,53	7.251.514,18	120,87	519,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte28/02/24 13:52:36
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R$ 882.780,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 665.142,15	437610,36
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 1.077.792,00	1077792,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 2.175.413,61	1669193,24
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 1.349,60	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.385.561,00	1085561,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 904.870,00	904870,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 248.680,32	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 92.478,00	75165,75
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 12.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	2234,86
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 149.721,91	53687,12
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 19.058,90	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	14.763.551,49	0,00	14.763.551,49
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**14.763.551,49**	**0,00**	**14.763.551,49**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestr (Rps inscrit em 2022 Saldo até bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 16/04/2024 20:41:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestre RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 16/04/2024 20:41:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	200.000,00	0,00	200.000,00
Total	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestre RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 16/04/2024 20:41:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Poço Branco neste quadrimestre investiu 25,17% da receita própria foi aplicada em saúde, cumprindo assim a legislação vigente, tendo sido acrescido a mais do que o recomendado o valor de R$ 2.971.593,08 (Dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos). Foi investido em média por habitante R$ 936,43 (Novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). A principal fonte de receita do município continua sendo as transferências intergovernamentais que correspondem a 95,51% da receita total do município.

Neste quadrimestre no computo geral foram investidos em saúde, o montante de despesas liquidados, o valor de R$ 14.650.805,09 (Catorze milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e nove centavos), sendo que R$ 7.351.598,63 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) com receita própria e R$ 7.299.206,46 (Sete milhões, duzentos e noventa e no mil, duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos) oriundos de outras fontes de recursos. Os principais investimentos estão voltados para Atenção Básica, sendo aplicados, em seguida estão as despesas com a Média e Alta Complexidade e com a Vigilância Epidemiológica.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 14/08/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2023 não foi realizada qualquer auditoria no Sistema de Saúde de Poço Branco.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise da gestão de saúde do município de Poço Branco - RN, neste quadrimestre, constata-se que o município aplicou 25,17% da receita própria em saúde, quando o recomendado pela 141/2012.

A gestão municipal se engaja a cada dia em promover mais assistência em saúde, bem como, organizar a atenção à saúde do município, garantindo acesso de qualidade aos serviços, desde a atenção básica, até outros níveis de complexidade, inclusive mantendo contratos, convênios e parcerias para levar mais saúde ao munícipe poçobranquense.

A Gestão municipal não vem medindo esforços para reorganizar e reestruturar os serviços de saúde, bem como, alavancar os indicadores de saúde e conseqüentemente proporcionar mais bem-estar e qualidade de vida ao nosso povo, pois é hora de avançar.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2024, recomenda-se a ampliação das equipes saúde da família e saúde bucal, implantação da equipe E-multi, continuidade do programa de reestruturação de unidades de saúde, bem como, a ampliação dos serviços e ações de saúde, privilegiando a promoção à saúde e a prevenção de doenças, visando proporcionar bem-estar e qualidade de vida ao povo poçobranquense.

WENDELL COSTA
Secretário(a) de Saúde
POÇO BRANCO/RN, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas indicadas pelo Plano Nacional de Saúde (PNS), operacionalizadas anualmente pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob a responsabilidade da gestão e que visa o alcance dos objetivos do SUS.

Em tempo o Conselho vem reforçar a questão de inconsistência nas informações referente ao Conselho de Saúde nesta plataforma ¿DIGISUS¿ no decorrer dos Quadrimestres do ano em avaliação (2023), ao qual foi recomendado por este conselho correções junto ao SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), responsável pelas informações. Com tudo, o Conselho compartilha dos esclarecimentos por parte da Gestão exposta em suas considerações, assim como informações referente ao Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde que não trata-se mais de Wendell Costa e sim Ana Cristina Galdino de Souza Cavalcanti, mudança ocorrida no termino do ano de 2022.

Introdução

- Considerações:

Considerando o Relatório Anual de Gestão (RAG), como ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos Municípios, Estados e Distrito Federal, além de comprovar a aplicação de Recursos do SUS. O Conselho de Saúde tem o RAG como uma ferramenta importantíssima no quesito transparência orçamentaria, assim também como transparência nas ações estratégicas de saúde realizada no decorrer do ano anterior a fim de melhorar os indicadores, buscando sempre fazer o melhor para que se tenha uma Saúde de maior qualidade. Dessa forma, o Relatório Anual de Gestão tem se mostrado importante no planejamento a saúde, uma vez que proporciona informações detalhadas a cerca de suas metas e resultados alcançados, podendo através destes resultados avaliar e monitorar melhor os serviços da rede de Atenção Primária à Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Em relação à estimativa populacional de Poço Branco, o Conselho observou que não consta informações recente referente a esse item, constando apenas a estimativa do ano de 2021, com uma população estimada em 15.646 habitantes. Isso com base nas preliminares elaborada pelo Ministério da Saúde.

Na questão NASCIDOS VIVOS e MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSA também não consta informações recentes, constando somente dados relativos ao ano de 2022, ficando os Nascidos vivos com um percentual de 147 (Cento e quarenta e sete), nascidos. Já em Mortalidade as Doenças do Aparelho circulatório e as Neoplasias(tumores) aparecem como as duas maiores principais causas de morte no município no decorrer do ano.

No que diz respeito ao item INTERNAÇÃO no ano de 2023, chamou atenção as principais causas de morbidade hospitalar, que foram as causadas por: Gravidez, Parto e Puerpério, Lesões/Envenenamentos e algumas outras causas externas, e as Doenças do Aparelho Digestivo.

Mediante informações apresentada, podemos ver que esse resultado se manteve no decorrer de todo o ano e com isso nos põe em alerta para vermos a importância e a necessidade de priorizar as Ações de Prevenção as Doenças com o intuito de detecta-las precocemente e com isso evitar o adoecimento da população.
A Gestão municipal precisa juntamente às equipes de saúde adotar Políticas de Saúde mais intensivas voltadas à população, para que assim possamos mudar esse quadro no município, uma vez que não basta só tratar, é preciso acima de tudo prevenir!

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Nos serviços de saúde de Poço Branco, o Conselho de saúde entende que a cada ano que passa Poço Branco vem superando o número de ações e procedimentos realizados, isso, com o empenho de todos que fazem a saúde do município. Porém, com a Pandemia do novo Coronavírus que assolou todo o mundo esses números baixaram, uma vez que realmente houve uma redução de atendimento por parte das equipes de saúde em todas as áreas da Atenção Primária, uma estratégia criada para evitar a propagação ainda mais do Vírus em nosso município. Já em relação à produção ambulatorial houve um aumento significativo, podemos ver isso nos dados apresentados, onde constata diversos atendimentos realizados no decorrer do ano de 2023

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

No que se refere a este serviço, o Conselho de Saúde vê que a população está sendo assistida apesar das limitações que o município sofre, mas que podemos constatar que os demais setores de saúde estão em pleno funcionamento. As Unidades Básicas de Saúde, (Zona Urbana e Zona Rural), com diversas Equipes de Saúde como: Estratégia Saúde da Família; Estratégia Saúde Bucal; Agentes Comunitários de Saúde, ambos atuando em pró da população, além do Hospital Municipal e Centro Clínico de Especialidades do Município, dentre outros...

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O município conta com um quadro elevado de funcionários atuando na área da saúde, sendo eles Servidores Efetivos, Contratados e Cargos Comissionados. E apesar de hoje o número de profissionais efetivo já ser bem menor, os que ainda estão ativos a maior parte encontram-se lotados no Hospital Municipal, enquanto a menor parte em outros locais, assim como os demais contratos e cargos comissionados, ambos distribuídos em demais setores da saúde do Município.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Programação Anual de Saúde é um instrumento de gestão do SUS de tamanha importância para o exercício do Controle Social, tendo como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade. É através do monitoramento desse instrumento que é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, assim como as ações prioritárias contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

Após análise sobre a Programação Anual de Saúde, o Conselho entendeu que o município nos últimos anos tem passado por provações nos diversos aspectos da saúde. Contudo teve que se adequar a uma nova realidade após a Pandemia do novo Coronavírus, com uma necessidade maior de ajustes, para atender a população nos demais serviços de Saúde, o que possibilitou uma melhoria no alcance de metas. Porém, este ano ¿2023¿ com o fim da Pandemia do Coronavírus, o município de uma forma geral pode se empenhar mais, trabalhando melhor os indicadores, obtendo assim um melhor resultado nas produções dos serviços de saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Mediante análise da Execução Orçamentária e Financeira apresentado a este Conselho de Saúde, ficou constatado que a Gestão de Poço Branco tem obedecido aos fins de que se destina, investindo mais do que é pra investir em ações e serviços de saúde pública de acordo com a Lei Complementar nº141/12, que estabelece que os municípios apliquem o percentual mínimo de 15% da sua arrecadação própria com impostos e transferências constitucionais, legais, durante o exercício financeiro. Em 2023 o município investiu com recursos próprios em saúde mais do que o recomendado, investindo 25,26% no 1º Quadrimestre, 25,95% no 2º Quadrimestre e 25,17% no 3º Quadrimestre, ambos acima do percentual mínimo estabelecido por Lei, o que só mostra o compromisso da gestão com a saúde pública do município**.**

Com tudo, a Gestão Municipal continuou, não parou e não mediu esforços disponibilizando condições de trabalho a todos da Saúde para que ofereçam serviços de qualidade para a melhoria de vida da população.

Auditorias

- Considerações:

  Conforme informações contidas no SISAUD/SUS (Sistema Nacional de Auditoria do SUS), não houve nenhuma auditoria realizada na Rede Municipal de Saúde de Poço Branco no exercício de 2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  No Exercício de 2023, o Conselho de Saúde entendeu que a Gestão em Saúde de Poço Branco vem alcançando melhorias, graças ao esforço mútuo de todos que fazem a saúde do município. O empenho e a dedicação por parte dos profissionais juntamente aos investimentos gasto em saúde vêm melhorando significativamente os indicadores. É notável que a Gestão municipal vem se empenhado mais e mais na promoção em saúde, dando uma maior assistência, garantindo acesso de qualidade aos serviços de saúde a população.

  A parceria entre profissionais, gestores e usuários após uma pandemia que assolou todo o mundo, e os municípios tiveram que se adequar criando estratégias de ações que priorizasse o cuidado e a prevenção ao COVID-19, contou bastante para um bom desenrolar dos serviços de saúde, assim também em como mantê-los funcionando.

  O Conselho entende também que o comprometimento da Gestão com a saúde pública tem sido fundamental nesse momento ao qual o município vem tentando superar as expectativas no sentido de ¿metas a serem atingidas¿, mediante o investimento com Recursos próprios no decorrer de todo o ano, que foi um percentual a mais do que a Lei Complementar nº141/2012 determina.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  No que se refere a este item, o Conselho de Saúde faz jus as recomendações da Gestão, entende como melhorias de grande peso na saúde de forma geral, pois acredita no trabalho em equipe, um trabalho intensificado através do planejamento, do monitoramento das ações e dos serviços de saúde. Só assim o município obterá bons resultados e atingirá as metas pactuadas.

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

POÇO BRANCO/RN, 14 de Agosto de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Poço Branco